



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 1 de outubro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00963 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C6CF1E17AA91D392C29E7BF723F3077E

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 294/2018
DECRETO Nº 295/2018.
- DECRETO Nº 296/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - "TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DANUBIA DOS SANTOS CERQUEIRA, LEVADA A EFEITO PELO DECRETO Nº 293/2018, POR SE ENCONTRAR À MESMA EM GOZO DE LICENÇA MATERNIDADE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- COMISSÃO DE LICITAÇÃO - DILIGÊNCIA 001/2018 REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 294/2018
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Motorista de Gabinete do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, para provimento do Cargo em Comissão de **Motorista de Gabinete**, Símbolo **CC-16**, o Sr. Isaque Macedo de Souza

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 295.2018
01 DE OUTUBRO DE 2018

“Nomeia conselheiro Tutelar Suplente, em substituição ao período de férias de Conselheiro Tutelar Titular e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal 057/2011, e, após eleição para membros do Conselho Tutelar para o Mandato 2016/2019, realizada no dia 04 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Tutelar Titular, Sra. Jerlânia Barbosa Viana, RG 0886161347, eleita suplente, para compor o Conselho Tutelar, em substituição à Conselheira Elma da Cruz Alves Oliveira, em gozo de férias.

Art. 2º - Este decreto tem validade até a data de 31 de outubro de 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum, 01 de outubro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Warley Gonçalves Barreto
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 296/2018,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Torna sem efeito a exoneração da servidora Danubia dos Santos Cerqueira, levada a efeito pelo Decreto nº 293/2018, por se encontrar à mesma em gozo de licença maternidade. E dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em consonância com o quanto de confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração da Srª Danubia dos Santos Cerqueira, ocupante do Cargo Comissionado de Secretária Escolar de Escola de Pequeno Porte, levada a cabo através do Decreto nº 293/2018, vez que a referida servidora encontra-se em gozo de licença maternidade, no período de 18 de junho a 18 de outubro de 2018, por força da Portaria nº 175/2018.

Art. 2º - Em razão da estabilidade gestacional descrita no artigo anterior, a Srª Danubia dos Santos Cerqueira permanecerá nomeada no Cargo Comissionado de Secretária Escolar de Escola de Pequeno Porte até 30/11/2018, data após a qual fica exonerada do provimento do referido Cargo Comissionado.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, devendo ser republicado o Decreto nº 293/2018, com a exclusão do nome da Servidora Danubia dos Santos Cerqueira.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

SIMÉIA RODRIGUES SOUZA BASTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DILIGÊNCIA 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2018
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018

Com meus cordiais cumprimentos, venho através do presente, **solicitar a V.Sª** o saneamento dos vícios encontrados na proposta de preços apresentada por esta renomada empresa, conforme parecer técnico emitido pelo departamento de engenharia deste Município, colecionada aos autos do processo nº 439/2018, **REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2018**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM BAHIA

Nesta oportunidade, deverá as empresas sanar, complementar ou reapresentar o que se segue:

- **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME - CNPJ: 03.434.720/0001-53.**
 - 1- Planilhas individuais da reforma de cada secretaria, conforme quantidades e preços unitários contidos na proposta oferecida;
 - 2- Planilha "ANALÍTICA DE ENCARGOS SOCIAIS" na opção "DESONERADA", especificando as duas modalidades HORISTA e MENSALISTA e observando a atualização dos percentuais mínimos exigidos, conforme Base SINAPI DESONERADO - Ref JULHO/2018 última tabela disponibilizada ao mês da apresentação das propostas;
 - 3- DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), referente ao mês de JULHO/2018.

- **NUNES ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 07.492.799/0001-20**
 - 1- Planilhas de composição de preços unitários com valores de pisos salariais atualizados, conforme base SINAPI DESONERADO - Ref. JULHO/2018;
 - 2- Planilha "ANALÍTICA DE ENCARGOS SOCIAIS" na opção "DESONERADA", especificando as duas modalidades HORISTA e MENSALISTA e observando a atualização dos percentuais mínimos exigidos, conforme Base SINAPI DESONERADO - Ref JULHO/2018.
 - 3- DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), referente ao mês de JULHO/2018.

- **RIV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 17.464.285/0001-14**
 - 1- Planilha de composição de preços unitários com valores de pisos salariais atualizados, conforme base SINAPI DESONERADO - Ref JULHO/2018;
 - 2- Planilha "ANALÍTICA DE ENCARGOS SOCIAIS" na opção "DESONERADA", especificando as duas modalidades HORISTA e MENSALISTA e observando a atualização dos percentuais mínimos exigidos, conforme Base SINAPI DESONERADO - Ref JULHO/2018;

Rua: Rua Ed. Barreto, nº 125, Centro- Cafarnaum- Bahia-Cep: 44880-000- Tel ** (74) 3646-1200

E-Mail:

Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

3- DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), referente ao mês de JULHO/2018.

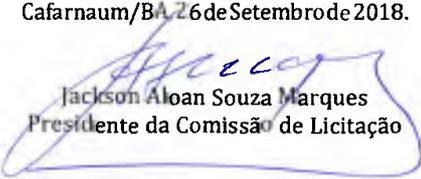
As informações far-se-ão necessárias para demonstrar o integral cumprimento das exigências editalícias.

Face ao exposto, solicitamos encaminhar as informações no prazo de 05 (dias) úteis, vez que o procedimento licitatório encontra-se suspenso até a resposta da diligência, facultada a Comissão Permanente de Licitações de acordo com o artigo 43, § 3º. da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cafarnaum/BA, 26 de Setembro de 2018.


Jackson Aloán Souza Marques
Presidente da Comissão de Licitação

Rua: Rua Ed. Barreto, nº 125, Centro- Cafarnaum- Bahia-Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200

E-Mail:

Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C6CF1E17AA91D392C29E7BF723F3077E